

PORTARIA 92/2018

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000958-96.2012.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transitado julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **TANIA ANTUNES DE BONA**, portadora do RG 3.573.383/PR, data de admissão 13/02/2006, matrícula nº 99995231, 2º padrão, no nível PG – N05 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de abril de 2018.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal